



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Resolução nº 119/2010

“Cria Comissão Especial de Inquérito para apuração de fato que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Nos termos do art. 36 da Lei Orgânica Municipal, bem como, art. 53 e seus §§ do Regimento Interno da Câmara, fica criada a Comissão Especial de Inquérito destinada a apurar denúncia em andamento sobre irregularidade nos eventos de 2009, com superfaturas e desconhecimento de destino de recursos.

Art. 2º A Comissão Especial de Inquérito será composta por 03 (três) membros e funcionará pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo Único. O prazo de que trata este artigo passa a ser contado a partir da publicação do Ato de nomeação dos membros da Comissão.

Art. 3º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 02 de junho de 2010.

Luiz Marcelo Costa

Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 02 de junho de 2010.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena

Secretária de Administração Legislativa

*Projeto de Resolução nº 09/2010, de autoria da Mesa Diretora.